APROVADA
PLENÁRIO
Em: 27/02/2020
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:16 hs. Em: 27/02/2020
Maria Rafaela Mendes
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 098 /2020
(Do Vereador IVÂNIO "DA MIRAMAR")

EXPEDIDO
Ofício nº 128 / 2020
Em: 28 / 02 / 2020
VISTO

Senhor(a) Presidente(a),

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado REQUERIMENTO desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, solicitando a secretaria competente a instalação de parque infantil nas praças de Cabedelo. Oferecendo para as crianças cabedelenses e as visitantes uma oportunidade de lazer/diversão.

JUSTIFICATIVA

A instalação dos parques infantis nas praças de Cabedelo tem como o objetivo oferecer qualidade de vida e bem-estar para população de Cabedelo, como também oferecer aos cidadãos uma opção de convívio social e lazer. Em especial, prestigiando as crianças da nossa Cidade, dando a elas um local adequado para diversão.

Plenário "Luiz de Góes", em 27 de fevereiro de 2020.

IVÂNIO "DA MIRAMAR"
VEREADOR

Endereço: Rua João Machado, 29 – Centro – Cabedelo-PB – CEP: 58.100.243
CGC nº 09.220.922/0001-89
E-mail: cmc.pb.gov@gmail.com
www.camaracabedelo.pb.gov.br







